CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Seliane da SOS

INDICAÇÃO Nº_____ DE 15 DE ABRIL DE 2025.

VEREADORA SELIANE DA SOS.

"Requer que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja criado o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores de Animais no Município de Anápolis."

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, § 1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **solicitando que seja criado o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores de Animais no Município de Anápolis."**

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público não dispõe de recursos suficientes para o resgate de animais de ruas, abandonados ou em situação de risco, ficando os cuidadores ou protetores responsáveis, voluntariamente, por acolhê-los, tratar e alimentar esses animais.

O objetivo da presente Indicação lei é criar um cadastro que possibilitará às pessoas que prestem esse relevante serviço voluntário ter acesso, de forma facilitada, aos programas públicos de castração e outros que surgirem.

É importante que se facilite o trabalho dos cuidadores ou protetores, pois quanto mais encontrarem facilidade para realizá-lo, o farão em maior quantidade, diminuindo as zoonoses e, consequentemente, trazendo benefícios à saúde pública, o que beneficia a população e o próprio Poder Público.

Acredito que essa ação irá não apenas beneficiar os animais, mas também contribuir para uma sociedade mais solidária e consciente em relação à causa animal.

Diante do exposto, solicito ao Prefeito Municipal a instituição desse cadastro em nosso Município.

Atenciosamente,

Vereadora Seliane da SOS
MDB